



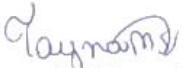
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às dezesseis horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a prestação de serviço de apresentação artística da dupla Beto e Fabrício, por meio da empresa 22.700.031 Fabricio Luis Ricordi, nome fantasia FR Agenciamento de Shows e Produções Artísticas, inscrita no CNPJ sob nº 22.700.031/0001-98, situada na Rua Romeu Algarte, nº 5290, Bairro Residencial Ana Dorothea, município de Franca/SP, cuja apresentação ocorrerá no dia 17/02/2023 no período das 20h30 às 22h30, no evento "Carnaval - Muza Folia 2023", na Av. Dr. Américo Luz, Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme pareceres jurídicos emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos em anexo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

  
Daíse Cristina da Silva  
Presidente

  
Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Membro

  
Naiara Paulina de Oliveira  
Membro

  
Tayna Mara da Silva Salomão  
Membro